



# Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1521  
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: [preftapiratiba@uol.com.br](mailto:preftapiratiba@uol.com.br) - home page: [www.tapiratiba.sp.gov.br](http://www.tapiratiba.sp.gov.br)

## **LEI Nº 860/07, DE 26 DE JUNHO DE 2007.**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial para atendimento ao FUNDEB no valor de R\$ 1.372.110,06.*

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica incluído no Plano Plurianual 2006/2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias/2007 e Lei Orçamentária 2007, a manutenção do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico (FUNDEB), com seus devidos anexos.

**Artigo 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Tapiratiba, através do Senhor Prefeito Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.372.110,06 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil, cento e dez reais e seis centavos) destinado a Manutenção do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico (FUNDEB) com a seguinte classificação orçamentária:

### **02 - PODER EXECUTIVO**

#### **02.05.09.00 – FUNDEB**

#### **12.361.1033.2.067 – Manutenção Ensino Fundamental 60%**

31.90.11.00-Vencimento e Vantagens Fixas.....	R\$ 635.629,32
31.90.13.00-Obrigações Patronais.....	R\$ 27.553,06
	<b><u>R\$ 663.182,38</u></b>

#### **12.361.1033.2.068 – Manutenção Ensino Fundamental 40%**

31.90.09.00-Salário-Família.....	R\$ 2.606,50
31.90.11.00-Vencimento e Vantagens Fixas.....	R\$ 312.233,16
31.90.13.00-Obrigações Patronais.....	R\$ 47.465,93
33.50.43.00-Subvenções Sociais.....	R\$ 61.670,00
33.90.30.00-Material de Consumo.....	R\$ 116.331,09
33.90.36.00-Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física..	R\$ 9.000,00
33.90.39.00-Outros Serviços Terceiros-Pes. Jurídica...	R\$ 20.000,00
44.90.51.00-Obras e instalações.....	R\$ 8.552,00
44.90.52.00-Equip Material Permanente.....	R\$ 10.000,00
	<b><u>R\$ 587.858,68</u></b>



# Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1521  
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: [preftapiratiba@uol.com.br](mailto:preftapiratiba@uol.com.br) - home page: [www.tapiratiba.sp.gov.br](http://www.tapiratiba.sp.gov.br)

## **12.365. 1033.2.069 – Manutenção Educação Infantil 60%**

31.90.11.00-Vencimento e Vantagens Fixas.....	R\$ 66.146,96
31.90.13.00-Obrigações Patronais.....	R\$ 9.922,04
	<b><u>R\$ 76.069,00</u></b>

## **12.365. 1033.2.070 – Manutenção Educação Infantil 40%**

44.90.51.00-Obras e Instalações.....	R\$ 45.000,00
	<b><u>R\$ 45.000,00</u></b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b><u>R\$ 1.372.110,06</u></b>

**Artigo 3º** - Os recursos necessários para execução desta Lei decorrerão de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do orçamento vigente, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, item III, da Lei 4.320/64, a saber:

## **02 – PODER EXECUTIVO**

### **02.05.03.00 – MANUTENÇÃO DO FUNDEF**

#### **12.361.1023.2.045 – Manutenção do Fundef 60%**

31.90.11.00-Vencimento e Vantagens Fixas.....	R\$ 635.629,32
31.90.13.00-Obrigações Patronais.....	R\$ 9.404,09
31.91.13.00-Obrigações Patronais.....	R\$ 18.148,97
	<b><u>R\$ 663.182,38</u></b>

#### **12.361.1023.2.045 – Manutenção do Fundef 40%**

31.90.09.00-Salário-Família.....	R\$ 2.606,50
31.90.11.00-Vencimento e Vantagens Fixas.....	R\$ 312.233,16
31.90.13.00-Obrigações Patronais.....	R\$ 3.112,48
31.91.13.00-Obrigações Patronais.....	R\$ 44.353,45
33.50.43.00-Subvenções Sociais.....	R\$ 61.670,00
33.90.30.00-Material de Consumo.....	R\$ 17.000,00
33.90.30.01-Material de Consumo.....	R\$ 99.331,09
33.90.36.00-Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física..	R\$ 9.000,00
33.90.39.00-Outros Serviços Terceiros-Pes. Jurídica...	R\$ 20.000,00
44.90.51.00-Obras e Instalações.....	R\$ 8.552,00
44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente....	R\$ 10.000,00
	<b><u>R\$ 587.858,68</u></b>



# Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1521  
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: [preftapiratiba@uol.com.br](mailto:preftapiratiba@uol.com.br) - home page: [www.tapiratiba.sp.gov.br](http://www.tapiratiba.sp.gov.br)

## **12.365. 1022.2.044 – Manutenção Educação Infantil**

31.90.11.00-Vencimento e Vantagens Fixas.....	R\$	66.146,96
31.90.13.00-Obrigações Patronais.....	R\$	9.922,04
	<b>R\$</b>	<b><u>76.069,00</u></b>

## **12.365. 1022.1.043 – Manutenção Educação Infantil**

44.90.51.00-Obras e Instalações.....	R\$	45.000,00
	<b>R\$</b>	<b><u>45.000,00</u></b>

**TOTAL GERAL..... R\$ 1.372.110,06**

**Artigo 4º** - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, se necessário, as dotações do referido fundo até o limite necessário aos repasses efetuados, nos termos da legislação vigente.

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tapiratiba, 26 de junho de 2.007.

**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.

**JEFERSON FRANCO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**